SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 15 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1183

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ

GEFIS
Sistema de Acompanhamento de Gestão Fiscal
Remessa Atual: 1º SEMESTRE
Manaus, 11 de Abril de 2014 Exercício: 2014
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Anamã Semestralidade: SIM
Perfil: Administrador
Usuário

Remessa do 2º Semestre

Componentes Não Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e cargo do ordenador da empresa	Benedito Soares Bastos – Presidente da Câmara Municipal de Anama.
608	Endereço Eletrônico para publicações	WWW.diariomunicipal.com.br/aam
617	Veículo de Publicação do RGF	Quadro de Aviso da Câmara Municipal
619	Data da Publicação do RGF	30/01/2014

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Componentes Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
508	Despesas com Pessoal Ativo (adm.direta)-dos últimos doze meses(total bruto e liquidada) incluindo os encargos Sociais	R$ 642.017,27
522	Despesa com pessoal Inativo (adm.direta)-dos últimos doze meses inclusive os encargos	R$ 0,00
536	Despesas com Pensionistas (adm.direta)- dos últimos doze meses	R$ 0,00
544	Despesas com Mandatos Eletivo-realizadas nos últimos doze meses	R$ 423.333,31
560	Outras despesas com Pessoal (adm.direta) (parágrafo1º do art 18 de LRF)-realizada Nos últimos doze meses.	R$ 0,00
561	Remuneração total dos Vereadores	R$ 423.333,31
562	Despesa Total do Poder Legislativo, exceto inativos e pensionistas	R$ 898.336,87
563	Folha de Pagamento do pessoal da Câmara	R$ 528.659,31
574	DESPESA- Indenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art.19...)	R$ 7.576,61
592	Despesa de Capital até o Bimestre	R$ 0,00
597	Receita Corrente Liquida-RCL dos últimos doze meses	R$ 19.963.980,11
620	Disponibilidade Financeira	R$ 38.469,28
621	Restos a pagar inscritos de exercícios anteriores	R$ 600,06
622	Inscrição em Restos a pagar Não- Processados no exercício	R$ 12.504,00
623	Restos a pagar Processados Inscritos no exercício atual	R$ 0,00
625	Restos a pagar cancelados no exercício	R$ 0,00
627	Restos a Pagar-Pagos no exercício	R$ 0,00
640	Obrigações Financeiras	R$ 19.498,87

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso l, alínea “a” R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	642.017,27	0,00
Pessoal Ativo	642.017,27	0,00
Pessoais Inativos e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (§1° do art. 18 da LR)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	7.576,91	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à Demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	7.576,91	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE- TDP- (III)=(I-II)	**634.440,36**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)		**19.963.980,11**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP obre a RCL (V) = (III/IV)* 100	**3,18%**	**0,00%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II do art.20 da LRF) – 6 %	**1.197.838,81**	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7 %	**1.137.946,87**	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas aquelas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas, executadas estão segregadas em:
Despesas liquidas, consideradas aquelas em que houve aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4. 320/64;
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, liquidas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei b4.320/64

BENEDITO SOARES BASTOS
Presidente
CPF: 240.042.272-91

MANUEL LOPES DA SILVA
Secretario Administrativo

MARIA RITA LIMA DE MORAIS
Contadora
CRC/ AM 007366/0-8

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF-Anexo V (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**38.469,28**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**19.498,87**
Caixas	17.794,15	Depósitos	18.898,81
Bancos	-	Restos a pagar processados	600,06
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	600,06
Aplicações Financeiras	-	Outras Aplicações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	20.675,13		
SUBTOTAL	**38.469,28**	**SUBTOTAL**	**19.498,87**
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,00	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTO	**18.970,41**
TOTAL	**38.469,28**	**TOTAL**	**38.469,28**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**12.504,00**
SUFICIENCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)= (II-(IV) = (III)			**6.466,41**

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixas	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a pagar processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Aplicações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
SUBTOTAL		**SUBTOTAL**	
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,00	**SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTO**	0,00
TOTAL		**TOTAL**	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIENCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)= (III)			

BENEDITO SOARES BASTOS
Presidente
CPF: 240.042.272-91

MARIA RITA LIMA DE MORAIS
Contadora
CRC/ AM 007366/0-8

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO /2013 DEZEMBRO/2013

LFR, art. 48 – Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das despesas com pessoal para fins de apuração do limite – TDPLIMITE	634.440,36	3,18
MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 6%	1.197.838,81	
LIMITES PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 5,7%	1.137.946,87	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Divida consolidada liquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIA DE VALORES		
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limites Definido por Resolução do senado federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de créditos externas e internas	0,00	0,00
Operações de credito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de credito externas e internas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de credito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADA**	**SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA ANTES DA INCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

BENEDITO SOARES BASTOS
Presidente
CPF: 240.042.272-91

MARIA RITA LIMA DE MORAIS
Contadora
CRC/ AM 007366/0-8

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:7B91CAFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EDITAL DE AUDIENCIA PÚBLICA

EDITAL N° 001/2014 – CFO/CMA
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA

A Câmara Municipal de Apuí, através da Comissão de Finanças e Orçamento atendendo à soliciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, formulada pelo Ofício N° 318/2014, em conformidade com a Seção IV, Artigo 9°, Parágrafo 4° da Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** a população em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA que têm por finalidade a valiação do cumprimento das metas fiscais relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2013, e , Primeiro Quadrimestre de 2014, que se realizarão no seguinte local, data e horário:

AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2014.
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2013.
LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ.
DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2014.
HORÁRIO: 08:00 (OITO HORAS).

AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2014.
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2014.
LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ.
DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2014.
HORÁRIO: 08:00 (OITO HORAS).

Assim, todos ficam devidamente convocados para que, querendo, participem conosco destas Audiências Pública.
Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, em 08 de setembro de 2014.

VEREADOR CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí (AM).

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:BCF5977F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2013

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES** para recuperação de estradas e vicinais conforme

Termo de Convênio nº. 03/2013 – IDAM**)**, objetivando a ampliação da infraestrutura produtiva da Zona Rural do Município de Apuí.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. MAFUI AGRO INDUSTIAL E COMERCIAL, sendo vencedor.
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Sétima do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 21 de Junho de 2013, com base na Cláusula Nona do Termo de Convênio nº. 03/2013 – IDAM, firmado em 17 dias do mês de Maio de 2013, e Clausula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, ora firmado dia 30 de Dezembro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNICA – O prazo de vigência desde aditivo será de 90 (noventa) dias e cessando de pleno direito no dia 30/10/2014, conforme Termo de Convênio nº. 03/2013 – IDAM.
Município de Apuí do ano de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Apuí –AM

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:16BEBA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 098/2014

OBJETO: **Contratação de Empresa Para Realização de Operação de Tapa-Buracos, Recuperação de Calçadas, Guias e Sarjetas na Zona Urbana do Município de Apuí.**
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. **IVANIR DA SILVA - ME, CNPJ: 13.931.794/0001-59,** sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: **73.185,60 (Setenta e três mil cento e oitenta e cinco reais sessenta centavos)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O contrato resultante da presente Licitação será da partir da data de assinatura do contrato, início a partir da data da assinatura, e encerrar-se-á ao término do serviço fixado para o dia 31 de Dezembro de 2014, podendo ter a sua duração prorrogada ou antecipada, de acordo com a conveniência e interesse da administração Pública.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento, parceladamente, conforme emissão de nota fiscal e aceite pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, após a execução dos serviços solicitados neste contrato, conforme planilha anexa, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo – Unidade Orçamentária: **0206** – Projeto/Atividade: **02.06.01.15.122.0011-2.041 –** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo – Elemento de Despesa: **33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte: **10 (RECURSO ORDINÁRIO).** Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício
Apuí –AM

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:2BBD67AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº.:CC022-2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº.:CC022-2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da**CARTA CONVITE Nº.:CC022-2014**.
DECRETA:
I – ADJUDICAR a referidaLicitante: **IVANIR DA SILVA-ME**inscrita no CNPJ n°. 13.931.794/0001-59, que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE TAPA-BURACO, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, GUIAS E SARJETA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE APUI.**
II - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante dos Relatórios apresentados onde foiconsiderada aLicitante: **IVANIR DA SILVA-ME**inscrita no CNPJN°. 13.931.794/0001-59no valor total de R$ **73.185,60 (setenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);** como vencedor do referido certame, através da **CARTA CONVITE Nº.:CC022-2014.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 10-09-2014.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:07525FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO Nº. 096/2014, CARTA CONVITE Nº 023/2014.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Implantação de Sistema de Contabilidade.
Tipo: Menor Valor Global.
Data da abertura de envelopes: 23 de Setembro de 2014. **Hora**: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 15 de Setembro de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY.
Presidente da CML

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:78699A7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014

Ata de Registro de Preços nº 001/2014, referente ao **Pregão Presencial nº 003/2014 – SRP**, que tem como **objeto: Aquisição de materiais de expediente,** visando atender demanda da Câmara

Municipal de Atalaia do Norte, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata:** 12/09/2014. **Vigência:** 6 (seis) meses a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. **Fornecedor Adjudicatário: KLEBER DA SILVA CASTRO – ME**, CNPJ N°: 19.668.852/0001-80, **VENCEDORA DOS OS ITENS nº** 01(R$ 8,75), 02(R$ 0,36), 03(R$ 3,63), 04(R$ 1,10), 05(R$ 38,33), 06(R$ 10,00), 07(R$ 3,96), 08(R$ 40,83), 09(R$ 40,83), 10(R$ 40,83), 11(R$ 1,76), 12(R$ 2,73), 13(R$ 2,73), 14(R$ 2,73), 15(R$ 00,54), 16(R$ 59,99), 17(R$ 74,33), 18(R$ 57,66), 19(R$ 62,66), 20(R$ 1,73), 21(R$ 2,53), 22(R$ 2,53), 23(R$ 2,43), 24(R$ 2,43), 25(R$ 0,90), 26(R$ 1,53), 27(R$ 1,00), 28(R$ 5,00), 29(R$ 1,91), 30(R$ 2,26), 31(R$ 0,60), 32(R$ 0,50), 33(R$ 0,33), 34(R$ 2,53), 35(R$ 5,07), 36(R$ 2,13), 37(R$ 4,75), 38(R$ 6,62), 39(R$ 9,83), 40(R$ 15,50), 41(R$ 5,53), 42(R$ 60,00), 43(R$ 0,43), 44(R$ 3,86), 45(R$ 12,50), 46(R$ 19,00), 47(R$ 14,86), 48(R$ 6,90), 49(R$ 17,00), 50(R$ 18,50), 51(R$ 23,33), 52(R$ 42,50), 53(R$ 0,83), 54(R$ 7,83), 55(R$ 11,13), 56(R$ 2,58), 57(R$ 4,00), 58(R$ 2,83), 59(R$ 2,47), 60(R$ 23,50), 61(R$ 3,90), 62(R$ 4,10), 63(R$ 4,29), 64(R$ 4,29), 65(R$ 3,03), 66(R$ 3,72), 67(R$ 7,50), 68(R$ 7,50), 69(R$ 130,00), 70(R$ 1,58), 71(R$ 8,86), 72(R$ 5,83), 73(R$ 5,83), 74(R$ 130,00), 75(R$ 45,00), 76(R$ 45,00), 77(R$ 45,00), 78(R$ 45,00), 79(R$ 285,00), 80(R$ 37,33), no valor global de **R$ 46.493,40 (**QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTO E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS). A ata integral com especificações, preços e demais informações, encontra-se disponibilizada para consulta na Câmara Municipal de Atalaia do Norte, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Augusto Luzeiro, S/Nº - Centro, Atalaia do Norte/AM.

Atalaia do Norte, 12 de setembro de 2014.

RAFAEL PEREZ QUIRINO
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:8692B59A

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2014

Ata de Registro de Preços nº 001/2014, referente ao **Pregão Presencial nº 002/2014 – SRP**, que tem como **objeto: Aquisição de materiais de limpeza,** visando atender demanda da Câmara Municipal de Atalaia do Norte, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata:** 12/09/2014. **Vigência:** 6 (seis) meses a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. **Fornecedor Adjudicatário: KLEBER DA SILVA CASTRO – ME**, CNPJ N°: 19.668.852/0001-80, **VENCEDORA DOS OS ITENS nº** 01(R$ 2,31), 02(R$6,06), 03(R$ 5,16), 04(R$ 25,00), 05(R$ 10,05), 06(R$ 4,40), 07(R$ 70,16), 08(R$ 67,00), 09(R$ 4,76), 10(R$ 11,93), 11(R$6,41), 12(R$ 1,73), 13(R$ 3,10), 14(R$ 12,36), 15(R$ 10,00), 16(R$ 6,55), 18(R$ 0,68), 19(R$ 2,86), 20(R$ 2,25), 21(R$ 5,40), 22(R$ 8,11), 24(R$ 2,05), 25(R$ 4,76), 26(R$ 3,16), 27(R$ 4,33), 28(R$ 1,86), 29(R$ 7,33), 30(R$ 73,83), 32(R$ 4,25), 33(R$ 7,61), 34(R$45,33), 35(R$ 4,75), 36(R$ 1,43), 37(R$ 4,10), 38(R$ 3,21), 39(R$ 4,18), 40(R$ 2,75), 41(R$ 10,30), 42(R$ 3,70), 43(R$ 3,20), 44(R$ 8,00), 45(R$ 1,75), 46(R$ 1,63), 47(R$ 1,56), 48(R$ 8,83), 49(R$ 5,50), 50(R$ 8,30), 51(R$ 1,80), 52(R$ 7,05), no valor global de **R$ 17.570,07 (**DEZESSETE MIL QUINHETOS E SETENTA REAIS E SETE CENTAVOS).A ata integral com especificações, preços e demais informações, encontra-se disponibilizada para consulta na Câmara Municipal de Atalaia do Norte, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Augusto Luzeiro, S/Nº - Centro, Atalaia do Norte/AM.

Atalaia do Norte, 12 de setembro de 2014.

RAFAEL PEREZ QUIRINO
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:B86F7FB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

RESULTADO DO TOMADA DE PREÇOS 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público para conhecimento de todos, que a licitação supramencionada na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014- CML/CMBC**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PINTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA, CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, realizada no dia **10.09.2014**, às 14:00hs na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Benjamin Constant, na Av. Castelo Branco, 951 – Colônia II – Fone: (97) 3415–5913 – Benjamin Constant/AM , foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Benjamin Constant/AM, 10 de Setembro de 2014.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:6879434C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/14/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº. 019/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo, ao final, atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa **SMART COMÉRCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 02.007.046/0001-46, estabelecida na Rua 33, número 712, Conjunto 31 de março, Japiim I, CEP 69.077-340, todos os itens constantes no Termo de Referência,

no valor global de **R$ 55.140,00 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta reais).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 019/14, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor global, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica, visando à eventual aquisição de materiais de informática;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 02 de setembro de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:8A51A257

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 047/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/14/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 047/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 019/2014;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e SMART COMÉRCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – EPP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de matériais de informática, visando atender as diversas Secretarias da Prefeitura de Boa Vista do Ramos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 55.140,00 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta reais) de acordo com os itens adjudicados e homologados da proposta de preços vencedora.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato;

Boa Vista do Ramos, 08 de setembro de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:A790ACE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE O TRÁFEGO DE CAMINHÕES NAS VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO o grande trânsito de veículos pesados nas vias públicas da cidade baixa, provocando danos ao sistema viário municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de transporte de cargas dentro do seu território, nos termos da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º Fica proibida a circulação de caminhões (acima de dois eixos) e carretas, todos os dias ininterruptamente em todas as ruas e avenidas da cidade baixa.

Art. 2º A proibição prevista no "caput" do artigo 1º não se aplica aos veículos destinados à: I - Coleta e Transporte de Lixo; II - Obras e serviços de emergência; III - Obras e serviços de infraestrutura urbana; IV - Prestação de serviços públicos essenciais.

Art. 3º Competirá a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos a fiscalização dessas medidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:321ABAF1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 236/2013 – OBJETO: Reforma e ampliação do Centro de Saúde I Francisca Amélia, Centro de Saúde III Funasa, Centro de Saúde IV Francisco Gastino das Chagas. Dispensa de Licitação. Autorização. Considerando que houve a abertura de 2 (duas) tomadas de preço para a referida contratação, sendo as duas Desertas por falta de participantes, fundamento Legal: Art. 24, V da Lei 8666/93. Dispensa no. 259/2013. Justificativa: Considerando não acudirem interessados nos 2 (dois) procedimentos realizados anteriormente, urgência na conclusão da reforma e ampliação dos referidos postos de saúde para melhor atender a população – não caberia à administração, sob pena de prejuízo, a repetição do certame.
Contratante: Prefeitura Municipal de Boca do Acre - CNPJ no 15.811.318/0001-20.
Contratada: M. DE O. NOGUEIRA – ME - CNPJ no. 07.283.661/0001-10

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 236/2013 – OBJETO: Reforma e ampliação do Centro de Saúde I Francisca Amélia, Centro de Saúde III Funasa, Centro de Saúde II Maria Claudia. Dispensa de Licitação. Autorização. Considerando que houve a abertura de 2 (duas) tomadas de preço para a referida contratação, sendo as duas Desertas por falta de participantes, fundamento Legal: Art. 24, V da Lei 8666/93. Dispensa no. 259/2013. Justificativa: Considerando não acudirem interessados nos 2 (dois) procedimentos realizados anteriormente, urgência na conclusão da reforma e ampliação dos referidos postos de saúde para melhor atender a população – não caberia à administração, sob pena de prejuízo, a repetição do certame.
Contratante: Prefeitura Municipal de Boca do Acre - CNPJ no 15.811.318/0001-20.
Contratada: M. DE O. NOGUEIRA – ME - CNPJ no. 07.283.661/0001-10

Boca do Acre/AM, 02 de dezembro de 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:A009C7D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CASA FARINHA

ESPÉCIE: Contratação/Obras. OBJETO: Contratação/Serviços de IMPLANTAÇÃO DE 04 CASAS DE FARINHA ECOLÓGICA PARA O BENEFICIAMENTO DA MANDIOCA E SEUS DERIVADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE/AM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Abastecimento, Produção e Empreendedorismo - SEMMAPE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boca do Acre. CONTRATADA: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Que se regerá pelas disposições da consolidada Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias úteis, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014. VALOR TOTAL: R$ 239.890,00. ASSINATURA: 04/09/2014. Tomada de Preço Nº 010/2014. CONTRATO Nº 026/2014. ASSINAM: Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM: Antônio Iran de Souza Lima, pelo Contratante, o Sr. Braz Alves de Melo, pela contratada.

Boca do Acre-AM, 04 de setembro de 2014.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E00AB8C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ESC. P.A MONTE

ESPÉCIE: Contratação/Obras. OBJETO: Contratação/Serviços de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) NOVA UNIDADE ESCOLAR: 01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ GUSMÃO COM 01 (UMA) SALA DE AULA, LOCALIZADA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MONTE LINHA 02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boca do Acre. CONTRATADA: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Que se regerá pelas disposições da consolidada Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014. VALOR TOTAL: R$ 104.764,86. ASSINATURA: 01/09/2014. Tomada de Preço Nº 004/2014. CONTRATO Nº 021/2014. ASSINAM: Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM: Antônio Iran de Souza Lima, pelo Contratante, o Sr. Braz Alves de Melo, pela contratada.

Boca do Acre-AM, 01 de setembro de 2014.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:CB8F7D0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ES. SER. SANTANA

ESPÉCIE: Contratação/Obras. OBJETO: Contratação/Serviços de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) NOVA UNIDADE ESCOLAR: 01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL ELILDO SANTANA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO SERINGAL SANTANA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boca do Acre. CONTRATADA: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Que se regerá pelas disposições da consolidada Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014. VALOR TOTAL: R$ 136.907,98. ASSINATURA: 04/09/2014. Tomada de Preço Nº 005/2014. CONTRATO Nº 024/2014. ASSINAM: Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM: Antônio Iran de Souza Lima, pelo Contratante, o Sr. Braz Alves de Melo, pela contratada.

Boca do Acre-AM, 04 de setembro de 2014.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:B75D88C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ESC. SER. SENAPOLIS

ESPÉCIE: Contratação/Obras. OBJETO: Contratação/Serviços de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) NOVA UNIDADE ESCOLAR: 01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL FÉ EM DEUS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO SERINGAL SENÁPOLIS – RIO ACRE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boca do Acre. CONTRATADA: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Que se regerá pelas disposições da consolidada Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014. VALOR TOTAL: R$ 136.907,98. ASSINATURA: 04/09/2014. Tomada de Preço Nº 006/2014. CONTRATO Nº 025/2014. ASSINAM: Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM: Antônio Iran de Souza Lima, pelo Contratante, o Sr. Braz Alves de Melo, pela contratada.

Boca do Acre-AM, 04 de setembro de 2014.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:12DCC3A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PORTAL E GUARITA

ESPÉCIE: Contratação/Obras. OBJETO: Contratação/Serviços de CONSTRUÇÃO DO PORTAL E GUARITA NO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boca do Acre. CONTRATADA: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Que se regerá pelas disposições da consolidada Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014. VALOR TOTAL: R$ 200.300,00. ASSINATURA: 02/09/2014. Tomada de Preço Nº 008/2014. CONTRATO Nº 022/2014. ASSINAM: Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM: Antônio Iran de Souza Lima, pelo Contratante, o Sr. Braz Alves de Melo, pela contratada.

Boca do Acre-AM, 02 de setembro de 2014.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:90ED5A62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CRECHE CANAÃ

ESPÉCIE: Contratação/Obras. OBJETO: Contratação/Serviços de REFORMA DA CRECHE CANAÃ, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boca do Acre. CONTRATADA: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Que se regerá pelas disposições da consolidada Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014. VALOR TOTAL: R$ 141.020,00. ASSINATURA: 03/09/2014. Tomada de Preço Nº 009/2014. CONTRATO Nº 023/2014. ASSINAM: Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM: Antônio Iran de Souza Lima, pelo Contratante, o Sr. Braz Alves de Melo, pela contratada.

Boca do Acre-AM, 03 de setembro de 2014.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:925B905E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Careiro/AM, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preços, tipo menor preço por lance ofertado, conforme Edital. **Pregão Presencial - SRP Nº 044/2014 - Objeto**: registro de preço para Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar, instrumentos e material permanente, para atender as necessidades do município de Careiro/AM. **Data:** 25/09/2014. **Horário**: 09:00 hs. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Presidente da Comissão de Licitação, que funciona no prédio da Prefeitura de Careiro, localizada na Av. Mario Guedes, n° 391, Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro - AM, 11 de setembro de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:C0B804F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2014 CARTA CONVITE N°004/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **LUSADA CONSTRUÇÕES-ME**, sob o CNPJ n° 20.290.881/0001-30.

Objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SESSAIMA, NA COMUNIDADE INDÍGENA SESSAIMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**

Valor:R$ 63.499,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais)
Dotação:

0205.10.302.0052.2.021 - Reforma e Conservação de Unidades de Saúde
3.3.90.39.105 - INDIGENA

Prazo de execução:30 (trinta) dias.

Careiro da Várzea, em 07 de agosto de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:9E3F62AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2014 CARTA CONVITE N°005/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS – ME, CNPJ N°11.200.619/0001-66

Objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA, NA COMUNIDADE SESSAIMA; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FLORIANO, NA COMUNIDADE DO MUTUCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**

Valor Total:R$ 148.160.00 (cento e quarenta e oito mil e cento e sessenta reais)Dotação:

ITEM 1 - 0204.12.361.0062.1.002 - Construção, Ampl. e/ou Restaur. de Unidades Educacionais do Ens. Fundamental
4490.51.11 - FUNDEB

ITEM 2 - 0204.12.361.0062.2.014 - Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental
3390.39.10 - REC. ORDINARIOS

Prazo de execução:30 (trinta) dias.

Careiro da Várzea, em 08 de agosto de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:70720B2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 065.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 065/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 065/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 065/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 367/2014, visando Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de caminhões, tratores, caçambas e outros, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, pelo menor preço por item (017 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **CASTELO BRANCO - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA – EEP. – item 01** R$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais), **item 02** R$

29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), **item 04** R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), **item 05** R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), **item 06** R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), **item 12** R$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais), **item 15** R$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais); **E. F. FERREIRA SERVIÇOS – ME. - item 03** R$ 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais), **item 07** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), **item 08** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), **item 09** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), **item 10** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), **item 11** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **item 13** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), **item 14** R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), **item 16** R$ 13.000,00 (treze mil reais), **item 17** R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais);
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 12 de setembro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:979D6BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: 1º. Termo Aditivo de valor ao Instrumento Contratual, referente ao Pregão nº. 100/2013.
2. CONTRATANTES: O Município de Coari e a Empresa **AMAZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**.
3.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aquisição de uniformes escolares, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no que tange aos itens nº 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, conforme os termos e justificativas constantes do processo referente ao Pregão nº 100/2013.
4. VALOR: R$ 314.550,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 12.361.0062.2.017 – Funcionamento do Ensino Fundamental; Fonte de Recurso: 10 – Recursos Próprios; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita, no valor de R$ 314.550,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Coari, 12 de setembro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:FA1D192B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO DO DISTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Distrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **039/2013**, celebrado em 13.3.2014.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Coari e empresa ESC LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

3. OBJETO: O presente Distrato do 1º Termo Aditivo tem por objeto a redução dos objetos contratados do contrato 039/2013.

4. QUANTIDADE: 8 Veículos Utilitários tipo Pickup.

Coari, 12 de setembro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:455997BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO DO DISTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Distrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **037/2013**, celebrado em 13.3.2014.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Coari e empresa ESC LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

3. OBJETO: O presente Distrato do 1º Termo Aditivo tem por objeto a redução dos objetos contratados do contrato 037/2013.

4. QUANTIDADE: 21 Veículos de passeio tipo 5 portas.

Coari, 12 de setembro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:3D9C5429

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO DO DISTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Distrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **038/2013**, celebrado em 13.3.2014.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Coari e empresa ESC LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

3. OBJETO: O presente Distrato do 1º Termo Aditivo tem por objeto a redução dos objetos contratados do contrato 038/2013.

4. QUANTIDADE: 2 Veículos tipo Van 3 portas.

Coari, 12 de setembro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:496B8C56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/14/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada do Pregão Presencial nº 023/14, realizado em 26/08/2014, às 09:00h, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que apenas uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas

as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa **CASA DO ELETRICISTA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 04.415.154/0001-03, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 14, Centro, Manaus - AM, todos os itens do Pregão Presencial n. 023/14/SRP, de acordo com a proposta comercial apresentada, no valor global **R$ 285.925,30 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 023/14**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica, visando à eventual aquisição de materiais elétricos, com o objetivo de atender às necessidades diárias da Prefeitura Municipal de Codajás.**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 02 de setembro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:72961594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 046/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/14/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 046/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 023/2014 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e CASA DO ELETRICISTA LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MaTERIAIS ELÉTRICOS, TENDO POR OBJETIVO ATENDER ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Federal n. 7.892/13.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 285.925,30 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos),** de acordo com os valores adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 03 de setembro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:35A0F750

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 865/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 01 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o teor da Notificação nº. 03/2014, item 25, da Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE/AM:

Considerando que é dever do Município zelar pela correta aplicação dos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR **COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM,** composta pelos seguintes servidores:

Erison Conceição Costa – Presidente
Mário Jorge Ximenes – Relator
João Leite de Almeida – membro
Pedro de Oliveira Neves – membro
Maria Suely Mota da Rocha - membro

Parágrafo Único – Os membros da Comissão nomeada no *caput* do artigo 1º., exercerão suas atividades **SEM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Humaitá.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada, terá prazo de 90 (noventa) dias, para a apresentação de relatório conclusivo, acerca do objeto do presente Ato, a contar de 1º. de agosto de 2014.
Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:402340FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 862/2014-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 11 de setembro de 2014

DISPÕE DA PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR VANDERLEI GOMES TENÓRIO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS-ALE AM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando o teor do Oficio n.º 200/2014-GP, de 27 de março de 2014, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALE.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA PRORROGADA a disposição do Servidor **VANDERLEI GOMES TENÓRIO,** Fiscal de Obras e Posturas, Matricula nº 2081, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de março de 2014.

Parágrafo único – A Prorrogação de que trata o caput deste artigo, se dá **sem ônus** para o órgão de origem (Prefeitura).

Art. 2º - Fica determinado ao setor competente que proceda as anotações necessárias, na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º. de março de 2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3A68454D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 25 de agosto de 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2013-SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o teor do ofício n. 676/2014-SEMED, de 18 de agosto de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, lotados da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a partir de 01.07.2014:

No.	NOME	CARGO	CARGA	A PARTIR DE
01	SANDRA LOBATO DE LIMA	Professor nível I	20h	01.07.2014
02	ZENAIDE GOMES TENÓRIO	Professor nível I	20h	01.07.2014
03	MARIA DE NAZARÉ B. DOS SANTOS	A.S.G.	40h	01.07.2014
04	MARIA RAIMUNDA PEREIRA SILVA	A.S.G.	40h	01.07.2014

Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do previsto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BECE2CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 815/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 25 de agosto de 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ITUANE GOMES GALVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o teor do ofício n. 675/2014-SEMED, de 20 de junho de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ITUANE GOMES GALVÃO –** Professor Nível I, do quadro de Professores das escolas indígenas do município de Humaitá.

Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do previsto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2DCB9A56

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 102/2014

Humaitá/AM, 09 de setembro de 2014.

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Humaitá- Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 055/94 de 29/03/1994 do Conselho Municipal de Saúde determina;
CONSIDERANDO a 183ª (centésima octogésima terceira) reunião, 078ª (septuagésima oitava) ordinária realizada no dia 09 de setembro do ano de 2014;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, Decreto Lei nº. 148/07-P.M.H/Am;

R E S O L V E

Aprovar as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, referentes aos meses de abril, maio e junho do ano de 2014;
Aprovar o SISPACTO 2014.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidenta do C.M. S

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 102/2014 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 09 de setembro do ano de 2014, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Presidenta nº 150/2013-GAB/PREF, datado de 07 de outubro do Ano de 2013.

LAURA PATRICIA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 102/2014 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 09 de setembro do ano de 2014, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde nº 056/2014-GAB/PREF, datado de 05 de maio do Ano de 2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C0C14D26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PPSRP 030/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial SRP n° 030/2014-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo ao Pregão Presencial SRP n° 030/2014-CPL/PMI – Objeto: **EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL DE CAPTAÇÃO DE AGUA (BOMBA) PARA ATENDER AOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, as Empresas:
SÓ ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.513.187/0001-43, Av. Brasil , n266, Terreo, Compensa – Manaus/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: **de 01 a 61, no lote de Material de Construção**, e ofertou o menor valor nos itens: **de 01 a 141 no lote de Material Hidráulico**, e ofertou o menor preço nos itens: **de 01 a 23, no lote de Material Metálico**, e ofertou o menor preço nos itens: **de 01 a 42 no lote de Material de Pintura e revestimento,** e ofertou o menor valor nos itens: **de 01 a 10 no lote de Material para Cobertura e Forro,** e ofertou o menor valor nos itens**: 01, no lote de cimento,** e ofertou o menor valor nos itens: **01 a 28, no lote de Material para abastecimento de agua,** e ofertou o menor valor nos itens: **de 01 a 72, no lote de Material para Manutenção,** e ofertou o menor valor nos itens**: de 01 a 17 no lote de Material de Captação de Agua,** no referido procedimento licitatório.
DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 03 de setembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:684BD83B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO PROGRAMA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREV DOS SERV DE ITACOATIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA			
Orçamento 2014			
Quadro de Detalhamento da Despesa			
ÓRGÃO: 04.02.00 - INST. MUNIC. DE PREVIDENCIA SERV. DE ITACOATIARA			
UNIDADE: 04.02.01 - INST. MUNIC. DE PREVIDENCIA SERV. DE ITACOATIARA			
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
09.271.0011.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREVI			
390	3.1.90.04.00	Contrato Por Tempo Determinado	50.000,00
391	3.1.90.11.00	Vencimento E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00
392	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
393	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	10.000,00
394	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	25.000,00
395	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
396	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00
397	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	80.000,00
398	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	160.000,00
399	3.3.90.47.00	Obrigações Trbutárias E Contributivas	20.000,00
400	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
401	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
		Total	R$ 855.000,00
09.271.0222.2.056 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
402	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	220.000,00
403	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	390.000,00
404	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
		Total	R$ 730.000,00
09.271.0222.2.057 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNCICÍPIO			
405	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma	4.700.000,00
406	3.1.90.03.00	Pensões	1.300.000,00
		Total	R$ 6.000.000,00
09.999.0999.2.058 - RESERVA PREVIDENCIARIA			
407	9.9.99.99.00	Reserva De Contingencia	1.027.000,00
		Total	R$ 1.027.000,00
TOTAIS DA UNIDADE:			
ATIVIDADES	8.612.000,00	DESPESAS CORRENTES	7.545.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	7.210.000,00	TOTAL GERAL	8.612.000,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA:			
ATIVIDADES	8.612.000,00	DESPESAS CORRENTES	7.545.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	7.210.000,00	TOTAL GERAL	8.612.000,00

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:947CD57B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 181/2014-CGPL – PROCESSO Nº. 1480/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de troca do telhado

da Escola Municipal São Luiz de Gonzaga, oriundo do processo administrativo nº. 1480/2014-PMM, com intuito de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **THIAGO DE SOUZA PEREIRA - ME CNPJ 18.466.500/0001-89** pelo valor de **R$ 37.733,05 (Trinta e sete mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.62.2.016 SEMED Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de recurso: 0010 R.P FUNDEB 40%, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1480/2014-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 25 de Julho de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:322F21F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 407/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 407/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 403/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 08 de abril de 2014, sob o nº 475037, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, nº 1313, Conj. Castelo Branco – Parque 10 – CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 3, Bairro Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 407/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses a contar de 12 de setembro de 2014 do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Dezembro de 2013.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de dezembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 12 de setembro de 2014

Contratante
LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Contratado
ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex – Empreendimentos da Amazônia LTDA

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:F0FD12B5

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 402/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 402/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 403/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa HP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **HP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 13 de setembro de 2013, sob o nº 461177, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua São Roque, nº 180, Alvorada I – CEP: 69.043-630, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 34.521.302/0001-27, neste ato representado por seu Sócio Legal a Senhora **HELMA PATRICIA DIAS TRINDADE**, brasileira, divorciada, Técnica de Enfermagem, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, portadora da Cédula de Identidade nº 0906532-6 - SSP/AM e do CPF nº 456.390.512-72, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 402/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses a contar de 12 de setembro de 2014 do contrato original celebrado entre as partes em 27 de novembro de 2013.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de novembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 12 de setembro de 2014

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

HELMA PATRICIA DIAS TRINDADE
HP Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica LTDA
Contratado

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:30337CCA

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 408/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 403/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa SIGMA – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 22 de março de 2013, sob o nº 446311, sediada na cidade de Iranduba (AM), na Av. Rio Madeira, nº 1221, Andar Altos – centro – CEP: 69.405-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 11.621.353/0001-25, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Av. Barão do Rio Branco Blc 11, apt. nº 204, - Conjunto São Judas Tadeu - Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-581, portador da Cédula de Identidade nº 1483593-2-SESEG/AM e do CPF nº 511.207.472-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 408/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses a contar de 12 de setembro de 2014 do contrato original celebrado entre as partes em 27 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de dezembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 12 de setembro de 2014

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO
Sócio Proprietário
Sigma Engenharia e Consultoria LTDA
Contratado

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:85783690

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 403/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 403/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 403/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa SIGMA – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 22 de março de 2013, sob o nº 446311, sediada na cidade de Iranduba (AM), na Av. Rio Madeira, nº 1221, Andar Altos – centro – CEP: 69.405-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 11.621.353/0001-25, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Av. Barão do Rio Branco Blc 11, apt. nº 204, - Conjunto São Judas Tadeu - Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-581, portador da Cédula de Identidade nº 1483593-2-SESEG/AM e do CPF nº 511.207.472-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 403/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses a contar de 12 de setembro de 2014 do contrato original celebrado entre as partes em 27 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de novembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 12 de setembro de 2014

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Contratante

FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO
Sócio Proprietário
Sigma Engenharia e Consultoria LTDA
Contratado

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:AAC7FA74

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL PMM-ENFERMEIROS

DECRETO 187/2014-GPMM MARAÃ, 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Maraã/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 013/2005 de 29 /12 /2005, Artigo 28, inciso II do Estatuto dos Servidores Público do Município de Maraã.
CONSIDERANDO que toda a tramitação exigida para a contratação sob o Provimento de Cargo Efetivo de servidores municipais foi devidamente cumprida na forma estabelecida, no Edital e no aviso de Convocação D.O.M.
CONSIDERANDO ainda o que estabelece o artigo 29 da Lei Municipal nº 013/2005;

R E S O L V E:
Artigo 1º **NOMEAR,** na forma prevista no inciso II do artigo 28 da Lei 013/2005 –Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Maraã para exercer o Cargo de **Enfermeiro,** a contar de 11 de agosto de 2014, em caráter de provimento efetivo, por aprovação em Concurso Público, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

1- RAIMUNDA SONEIDE P. DOS SANTOS
2- CARLOS FRANKELIM DE S. MIRANDA

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOMINGOS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:693EE20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL PMM-MÉDICO

DECRETO 208/2014-GPMM MARAÃ, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Maraã/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 013/2005 de 29 /12 /2005, Artigo 28, inciso II do Estatuto dos Servidores Público do Município de Maraã.
CONSIDERANDO que toda a tramitação exigida para a contratação sob o Provimento de Cargo Efetivo de servidores municipais foi devidamente cumprida na forma estabelecida, no Edital e no aviso de Convocação D.O.M.
CONSIDERANDO ainda o que estabelece o artigo 29 da Lei Municipal nº 013/2005;

R E S O L V E:
Artigo 1º **NOMEAR,** na forma prevista no inciso II do artigo 28 da Lei 013/2005 –Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Maraã para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** a contar de 11 de Setembro de 2014, em caráter de provimento efetivo, por aprovação em Concurso Público, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

1-ARNOLDO RAMOS DOS REIS

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOMINGOS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:80BC1ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL PMM-ENFERMEIRO

DECRETO 209/2014-GPMM MARAÃ, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Maraã/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 013/2005 de 29 /12 /2005, Artigo 28, inciso II do Estatuto dos Servidores Público do Município de Maraã.
CONSIDERANDO que toda a tramitação exigida para a contratação sob o Provimento de Cargo Efetivo de servidores municipais foi devidamente cumprida na forma estabelecida, no Edital e no aviso de Convocação D.O.M.
CONSIDERANDO ainda o que estabelece o artigo 29 da Lei Municipal nº 013/2005;

R E S O L V E:
Artigo 1º **NOMEAR,** na forma prevista no inciso II do artigo 28 da Lei 013/2005 –Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Maraã para exercer o Cargo de **Enfermeiro,** a contar de 11 de Setembro de 2014, em caráter de provimento efetivo, por aprovação em Concurso Público, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

1-MARCOS DE SOUSA FIGUEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOMINGOS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:703B72C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL PMM-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES TERRESTRE

DECRETO 210/2014-GPMM MARAÃ, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Maraã/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 013/2005 de 29 /12 /2005, Artigo 28, inciso II do Estatuto dos Servidores Público do Município de Maraã.
CONSIDERANDO que toda a tramitação exigida para a contratação sob o Provimento de Cargo Efetivo de servidores municipais foi devidamente cumprida na forma estabelecida, no Edital e no aviso de Convocação D.O.M.
CONSIDERANDO ainda o que estabelece o artigo 29 da Lei Municipal nº 013/2005;

R E S O L V E:
Artigo 1º **NOMEAR,** na forma prevista no inciso II do artigo 28 da Lei 013/2005 –Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Maraã para exercer o Cargo de **Motorista de Veículos Leves Terrestre,** a contar de 11 de Setembro de 2014, em caráter de provimento efetivo, por aprovação em Concurso Público, com Lotação na Secretaria Municipal de Obras.

1-FRANCISCO BARBOZA DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOMINGOS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:FDF00132

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 065/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Que considera de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o Ramal de interligação de energia elétrica do Programa Luz para Todos, entres as comunidades Nova Esperança, Marajá, Santo Antônio e Tiririca do Município de Novo Airão e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o Ramal de interligação de **energia elétrica do Programa Luz para Todos**, entres as comunidades Nova Esperança, Marajá, Santo Antônio e Tiririca no município de Novo Airão**.**

Artigo 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO-AM 28 AGOSTODE 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:24DED476

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 069/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em comissão para o cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** o senhor:

- **MOISÉS MARQUES DA CRUZ**, portador do CPF 624.366.942-49.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2014, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 08 de Setembro de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:930525B1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 068/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em comissão para o cargo de **Coordenadora de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a senhora:

- **ROSIMEIRE VALENTE MELO**, portadora do CPF: 721.891.182-04.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2014, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 08 de Setembro de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:0938D801

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 067/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em comissão para o cargo de **Coordenador de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** o senhor:

- **BRAULE DE ANDRADE MELGUEIRO**, portador do CPF: 728.026.772-68.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 08 de Setembro de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:FC39ADBF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 066/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, para a função de **Articuladora** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** junto a **United Nations International Children's Emergency Fund - Unicef** a senhora:

- **ANA LÚCIA CAMPOS GALÚCIO**, portadora do CPF: 192.547.171-15

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 04 de Setembro de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:3E256EC2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER,** gratificação do servidor: **LEO NEVES BENTES** CPF: 631.212.472-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 20 de Agosto de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:D0B71E7B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora, **IZABEL DE ARAÚJO SILVA**, portadora do CPF: 009.705.962-51 e RG: 2285711-7 SSP-AM, em tela, 30% **(Trinta por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação, por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme art. 148, da Lei Municipal nº 241/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), de 14 de março de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 01 de Setembro de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:D23460CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor, **EULINO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 230.584.472-72 e RG: 0690195-6 SSP-AM, em tela, 15% **(Quinze por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação, por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme art. 148, da Lei Municipal nº 241/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), de 14 de março de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se e
publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 08 de setembro de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:68B703D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 8/2014-CML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014
REGISTRO DE PREÇOS N° 8/2014-CML/PMP
TIPO: MAIOR PECENTUAL DE DESCONTO NA TAXA DE SERVIÇO
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD.
Órgãos Participantes: SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 8/2014-CML

No dia 01 (um) do mês de Setembro de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD (**Órgão Gerenciador**), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos serviços, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial - SRP nº 8/2014** para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".** As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial nº 11/2014 - SRP nº 08/2014** e seus anexos, todos partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos itens a serem fornecidos pela pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: PIMENTEL E ARAÚJO LTDA.
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 2280- Sala 4, – Bairro Centro Parintins-AM.
CNPJ Nº: 15.048.557/0001-70.
TELEFONES: (92) 3533-5253.
PESSOA PARA CONTATO: MARQUILENE DE ARAÚJO
E-MAIL: mmturismopin@hotmail.com
PARINTINS – AMAZONAS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	PERÍODO	QUANT.	UNID.	% OFERECIDO
1	PASSAGENS AÉREAS PIN/MAO	12 MESES	2.500	UNID.	5%
2	PASSAGENS AÉREAS MAO/PIN		2.500	UNID.	5%
3	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS IDA/VOLTA		250	UNID.	5%

A empresa PIMENTEL E ARAÚJO LTDA- CNPJ Nº: 15.048.557/0001-70, foi vencedora com o valor de **5%** (cinco por cento de desconto na taxa de serviço).

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no **Pregão Presencial - SRP nº 08/2014** e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses** a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura www.parintins.am.gov.br considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD

poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 8/2014-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Parintins, 02 de setembro de 2014.

ANDRÉA BARATA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração-SEPLAD.
Órgão Gerenciador

Pimentel e Araujo LTDA
CNPJ Nº: 15.048.557/0001-70
MARQUILENE DE ARAÚJO
CPF Nº 655.593.552-91
Representante Legal

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:7069EBA4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
CP 001/2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 012/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2014, celebrado em 02 de junho de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Fornecedora do grupo informal **EDILEUZA DA SILVA ASSIS**. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.170,00 (nove mil cento e setenta reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Lei n.º 11.947, de 16/07/2014, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2014, e Resolução nº 25, de 04/07/2012, Chamada Pública nº. 001/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 02 de junho de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:3C6D494C

GABINETE DO PREFEITO
CP 001/2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 013/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2014, celebrado em 02 de junho de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Fornecedora do grupo informal ANA PAULA DE SOUZA COSTA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Lei n.º 11.947, de 16/07/2014, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2014, e Resolução nº 25, de 04/07/2012, Chamada Pública nº. 001/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 02 de junho de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:C94027AA

GABINETE DO PREFEITO
CP 001/2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 014/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2014, celebrado em 02 de junho de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Fornecedora do grupo informal ZORAIDA FARIAS DOS SANTOS VIGIA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Lei n.º 11.947, de 16/07/2014, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2014, e Resolução nº 25, de 04/07/2012, Chamada Pública nº. 001/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 02 de junho de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:70D464B0

GABINETE DO PREFEITO
CP 001/2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 015/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2014, celebrado em 02 de junho de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Fornecedora do grupo informal MARIA PINHO EVANGELISTA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Lei n.º 11.947, de 16/07/2014, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2014, e Resolução nº 25, de 04/07/2012, Chamada Pública nº. 001/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 02 de junho de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:FAA6AE94

GABINETE DO PREFEITO
CP 001/2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 016/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2014, celebrado em 02 de junho de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Fornecedora do grupo informal TEREZINHA SILVA DE ALMEIDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. **VALOR GLOBAL:**

R$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Lei n.º 11.947, de 16/07/2014, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2014, e Resolução nº 25, de 04/07/2012, Chamada Pública nº. 001/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 02 de junho de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:B199C4A1

GABINETE DO PREFEITO
PP 022 - ERRATA DE EXTRATO

Publicação: ANO V N. 1165, Pag. 44 e 45, de 20 de agosto de 2014.
Onde se Lê: Termo de Contrato N. 012/2014

Leia se: Termo de Contrato N. 017/2014

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 08 de setembro de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:5085F155

GABINETE DO PREFEITO
PP 023 - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 018/2014, celebrado em 01 de julho de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa MARTA S. DE OLIVEIRA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. **VALOR GLOBAL:** R$ 232.552,20 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93. Pregão Presencial N023/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 023/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 01 de julho de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:52402A51

GABINETE DO PREFEITO
PP 026 - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 019/2014, celebrado em 30 de julho de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa BARRA SOM SISTEMAS DE ÁUDIO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Organização da Festa na Comunidade de Santana. **VALOR GLOBAL:**R$ 20.935,00 (vinte mil novecentos e trinta e cinco reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Pregão Presencial N026/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 026/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 30 de julho de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:D027283D

GABINETE DO PREFEITO
PP 026 - EXTRATO DE CONTRATO 020/14

TERMO DE CONTRATO Nº 020/2014, celebrado em 30 de agosto de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa BARRA SOM SISTEMAS DE ÁUDIO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Organização da Festa de Formatura da Universidade Estadual do Amazonas. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.685,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Pregão Presencial N026/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 026/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 30 de agosto de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:4A94DE11

GABINETE DO PREFEITO
PP 026 - EXTRATO DE CONTRATO 021/14

TERMO DE CONTRATO Nº 021/2014, celebrado em 30 de agosto de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa BARRA SOM SISTEMAS DE ÁUDIO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Organização da Festa em Comemoração a 07 de Setembro . **VALOR GLOBAL:** R$ 7.435,00 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Pregão Presencial N026/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 026/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 30 de agosto de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:6CE5F34D

GABINETE DO PREFEITO
PP 031 - ERRATA DE EXTRATO

Publicação: ANO V N. 1155, Pag. 50, de 06 de agosto de 2014.
Onde se Lê: Termo de Contrato N. 012/2014

Leia se: Termo de Contrato N. 022/2014

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 08 de setembro de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:E037E7EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Nos avisos de Licitação circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/09/2014, ANO VI | Nº 1179.

Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 – CPL
Objeto: Locação de palco, barracas, tendas, conjunto de mesas e banheiros químicos para o Festival Folclórico de Silves.
Leia – se:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 – CPL
Objeto: Locação de palco, barracas, tendas, conjunto de mesas e banheiros químicos para o Festival da Cultura Indígena de Silves.

Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – CPL
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização e iluminação para o Festival Folclórico de Silves.
Leia – se:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – CPL
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização e iluminação para o Festival da Cultura Indígena de Silves.

Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – CPL
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para o Festival Folclórico de Silves.
Leia – se:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – CPL
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para o Festival da Cultura Indígena de Silves.

Ratificam – se as demais informações.

Comissão Permanente de Licitação, Silves –Am em 04 de setembro de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:CFFE52DC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silves torna público que o procedimento licitatório instaurado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 - CPL,**destinado a "***Aquisição de Instrumentos Musicais para o Festival de Silves"***, realizado no dia**01/09/2014, às** 09:00h na sala do prédio da Prefeitura de Silves onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro Silves/AM, foi considerado **DESERTO**, devido o não comparecimento de licitantes interessados no mesmo.

Silves – (AM), 01 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIANA ALVES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:33509AC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136 DE 01 DE JULHO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso III da Lei nº 080/90 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

DECRETO:

Art. 1° - Nomear o Senhor ***MAURICIO DE VASCONCELOS DE SOUZA***, para assumir o cargo em Confiança de Coordenador da Banda Municipal, conforme a Lei Municipal nº **283 de 23/03/2010**, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Silves, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de julho de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:E0BA7636

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2014 – DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos III, da Lei nº 080/90 de 05 de Abril de 1990 (***LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES***) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes

DECRETA:

Artigo 1º – ***EXONERAR*** *o Senhor* – ***RODOLFO GUEDES LIBÓRIO,*** do Cargo em Confiança de Assessor I**,** lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Silves, a partir da presente data.

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, 01 DE AGOSTO DE 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A61F84C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2014 – DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos III, da Lei nº 080/90 de 05 de Abril de 1990 (***LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES***) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes

DECRETA:

Artigo 1º – **Exonerar,** a pedido, o Senhor ***FRANCICLEY DA SILVA NEVES,*** pertencente ao quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Silves, o qual exerce o Cargo de Professor Municipal lotado na Secretaria de Educação a partir da presente data.

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, 01 DE AGOSTO DE 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:87A284C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2014 – DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos III, da Lei nº 080/90 de 05 de Abril de 1990 (***LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES***) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes

DECRETA:

Artigo 1º – **Exonerar** a Senhora a – ***VALDELISIA ROLIM XAVIER,*** pertencente ao quadro de pessoal efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Silves, a qual exerce o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação com data retroativa a 03 de julho de 2014.

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, 24 DE JULHO DE 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:BDFEDD7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/2014 - DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇAO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na forma do Art. 78, inciso III da Lei nº 080/1990 – (Lei Orgânica do Município de Silves)
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.
DECRETA:

Art. 1° - Ficam ***NOMEADOS***, a partir da presente data os servidores do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, lotados em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Silves, conforme constam no anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de Agosto de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeitura Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

ANEXO I

Nº ORDEM	NONE	CARGO FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO	DECRETO NOMEAÇÃO
01	Carlos Augusto Farias da Silva	Subsecretário/Obras	AD-1	Sec. Obras	170/2014
02	Ivo Esteves Queiroz P Filho	Assessor III	AD-3	Sec. Educação	170/2014
03	Raimundo Batista Lopes Filho	Coordenador de Coral		Sec. Educação	170/2014
04	Nelberson Ferreira Martins	Assessor Especial	AD-1	Sec. Saúde	170/2014
05	Arnaldo Brasil do Nascimento	Assessor Especial	AD-1	Gabinete/Prefeito	170/2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de Agosto de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:1E7628AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171/2014 - SILVES 01 DE AGOSTO DE 2014

DISPOE SOBRE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO ENTRE A PREFEIRTURA MUNICIPAL DE SILVES E RAYANA PALOMA CORREA DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos III, da Lei nº 080 de 05 de abril de 1990 **(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES);**

CONSIDERANDO o permissivo legal do Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 112, de 24 de maio de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, inciso V da Lei Orgânica do Município de Silves;

DECRETA:

Artigo 1º – **CONTRATAR,** em Regime Temporário, a profissional **RAYANA PALOMA CORREA DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo de **ENFERMEIRA** e atender as necessidades do Programa Saúde da Família - **PSF**, no Município de Silves:

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 01 de Agosto de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:36CBAAE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso III da Lei nº 080/90 (Lei Orgânica do Município de Silves e,
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

DECRETO:

Art. 1° - Nomear o senhor ***WALDECY PINHEIRO DE ALMEIDA***, para assumir o cargo em confiança de **Assessor Especial,** lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Silves, a partir da presente data.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 11 de Agosto de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:7CD8740B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVES – PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA GRACIETE MARQUES PESSOAL**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso III, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato administrativo da senhora**, GRACIETE MARQUES PESSOA,** do cargo de **"Psicóloga da Família**, contratada através de Processo Seletivo Simplificado-PSS/2013, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Silves, a partir da presente data.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 25 de Agosto de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:9EBD56DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº182/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEACAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso XVI e XXV, da Lei n˚ 080/90 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1˚- ***NOMEAR*** o Senhor ***GILSON LIRA DA SILVA***, para exercer o cargo em confiança de **Assessor II**, lotado na Secretaria de

Educação da Prefeitura Municipal de Silves, com data retroativa a 01.08.2014.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm.e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:7D04046C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº183/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERACAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso III da Lei n˚ 080/90 - (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes

DECRETA:

Art. 1˚- ***EXONERAR*** o Senhor ***MOIZES BRASIL DE SOUZA***, do cargo em confiança de **Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, da Prefeitura Municipal de Silves, a partir da presente data.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 01 de setembro de 2014.

NELCI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito em Exercício

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm.e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A5F194A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº184/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERACAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso III da Lei n˚ 080/90 - (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

DECRETA:

Art. 1˚- ***EXONERAR*** a Senhora ***PAMELA THAÍS MARTINS MOURÃO***, do cargo em confiança de **Assessor II**, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Silves, a partir da presente data.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 01 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm.e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:183DB54D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº185/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEACAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso XVI e XXV, da Lei n˚ 080/90 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1˚- ***NOMEAR*** a Senhora ***JESSICA DA SILVA REBELO***, a partir da presente data, para exercer o cargo em confiança de **Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso**, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Silves, conforme a Lei Municipal nº 317 de 02 de abril de 2013.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm.e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:25A56674

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº186/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERACAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso XVI e XXV, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes

DECRETA:

Art. 1˚- ***EXONERAR*** a pedido o Senhor, ***NILBERTO BARBOSA GOMES***, do cargo em confiança de **Assessor II**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Silves, a partir da presente data.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm.e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:D822A1D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº188/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERACAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso III da Lei n˚ 080/90 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes

DECRETA:

Art. 1˚- ***EXONERAR*** a Senhora ***SEBASTIANA ALVES RODRIGUES***, do cargo em confiança de **Subchefe de Gabinete**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, a partir da presente data.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm.e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:3546588B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº189/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEACAO DESERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA O QUADRO DE COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso III da Lei n˚ 080/90 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes

DECRETA:

Art. 1˚-***NOMEAR*** a Senhora ***OCETILHA ANDRADE NEVES***, para exercer o cargo em confiança de **Subchefe de Gabinete**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, a partir de 01.09.2014.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 02 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm.e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:CEF4629B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/2014. DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

RECONHECE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDOR, PARA FINS DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO QUADRO DE EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, inciso XVI e XXV, da Lei n˚ 080, de 05.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Silves,

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria urbana por tempo de contribuição, código 42, reconhecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, através do benefício n˚ 1658910734;

CONSIDERANDO a impossibilidade de mantença de servidora já aposentada no quadro de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo, em virtude elevação de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 37 § 10 da Constituição da República que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes com a remuneração de cargo, emprego ou função pública.

DECRETA:

Art. 1º- Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a servidora **MARINA RODRIGUES DUQUE** para fins de afastamento definitivo do cargo efetivo de ˝**Auxiliar de Serviços**

Gerais˝, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Silves, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Ensino Fundamental.

Parágrafo único: fica vossa senhoria cientificado que a partir de 01 de setembro de 2014, o qual estará desobrigado de continuar desempenhando sua função no seu setor de trabalho, sendo seu superior hierárquico comunicado de tal medida.

Art. 2º- Registrar nos assentamentos funcionais do servidor a aposentadoria concedida.

Art. 3º - Registrar, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.

Art. 4º- Determinar às Secretarias de Administração e Planejamento, Economia e Finanças, a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário**,** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de Setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:9A616A2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº191/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEACAO DESERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA O QUADRO DE COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso III da Lei n˚ 080/90 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes

DECRETA:

Art. 1˚-***NOMEAR*** o Senhor ***HEBER JOSÉ DA COSTA AMARAL***, para exercer o cargo em confiança de **Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 02.09.2014.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 02 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm.e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:F2569C0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº194/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEACAO DESERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso XVI e XXV, da Lei n˚ 080/90 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes

DECRETA:

Art. 1˚- ***NOMEAR*** a Senhora ***SEBASTIANA ALVES RODRIGUES***, para exercer o cargo em confiança de **Subsecretaria de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Silves, a partir de 01.09.2014.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 02 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm.e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:5F4FDDEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº192/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEACAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso XVI e XXV, da Lei n˚ 080/90 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1˚- ***NOMEAR*** a Senhora ***TAISA SILVA BARBOSA***, para exercer o cargo em confiança de **Assessor II**, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Silves, a partir de 02 de setembro de 2014.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 02 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm.e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:37269476

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº195/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERACAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso III da Lei n˚ 080/90 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes

DECRETA:

Art. 1˚- ***EXONERAR*** a Senhora ***PAOLA MAYARA RAMOS SALES***, do cargo em confiança de **Subsecretaria Municipal de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Silves, com data retroativa a 01 de setembro de 2014.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 09 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm.e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:10633B7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº197/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEACAO DESERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA O QUADRO DE COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso III da Lei n˚ 080/90 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes

DECRETA:

Art. 1˚- ***NOMEAR*** o Senhor ***ARY BATISTA PEREIRA***, para exercer o cargo em confiança de **Subsecretario Municipal de Educação**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Silves, com data retroativa a 01/09/2014.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 09 de setembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm.e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:8BE3471A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 012/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/14/SRP

No dia 08 de setembro de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 019/2014-SRP,** para eventual **contratação de pessoa jurídica visando à eventual aquisição de materiais de informática, com objetivo de atender às necessidades do Município de Boa Vista do Ramos**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: SMART COMÉRCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 02.007.046/0001-46, estabelecida na Rua 33, número 712, Conjunto 31 de março, Japiim I, CEP 69.077-340, Manaus - Amazonas.

MATERIAL DE INFORMÁTICA					
ITEM	**Objeto (descrição e especificação)**	**UNID**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Valor Global**
1	COMPUTADOR DESKTOP TIPO A PROCESSADOR DE 3.3GHz MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3 HD, UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE 500 GB TECLADO MOUSE ÓTICO, SEM FIO CAIXAS DE SOM SOFTWARE E LICENÇAS GARANTIA DE 12 MESES SISTEMA OPERACIONAL EM PORTUGUÊS	10	UNID	R$ 2.450,00	R$ 24.500,00

2	IMPRESSORA LASER 600X660X2 DPI CICLO DE TRABALHO MENSAL, A4	04	UNID	R$ 4.530,00	R$ 18.120,00
3	NOBREAK 1200KVA BIVOLT, TENSÃO NOMINAL SAÍDA DE 115V TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/230V POTÊNCIA DE SAÍDA SUPERIOR A 1000VA 04 TOMADAS FRENQUENCIA DE APROX. 60HZ BATERIA PRÉ-INSTALADA 02 BATERIAS SELADAS 12 MESES DE GARANTIA ALARME SONORO INDICADOR LUMINOSO NOBREAK MANUAL	06	UNID	R$ 620,00	R$ 3.720,00
4	NOTEBOOK PROCESSADOR 2330M MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, CACHE 1 MB HD, UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE 500 GB 3 PORTAS USB MONITO LED 13´´ WIDESCREM TECLADO ABNT II PORTUGUÊS PADRÃO MOUSE DOIS BOTÕES MEMÓRIA DE VÍDEO, VÍDEO INTEGRADO REDE 10/100 MBITS PLACA WI-FI INTEGRADA CABO COM FONTE DE FORÇA BIVOLT CD DE INSTALAÇÃO ORIGINAIS DE FÁBRICA SOFTWARE E LICENÇAS GARANTIA DE 12 MESES ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL SISTEMAS OPERACIONAIS EM PORTUGUÊS	02	UNID	R$ 2.550,00	R$ 5.100,00
5	PROJETOR MULTIMÍDIA, PROJEÇÃO 0,8 À 14 MTS, CONECTIVIDADE, COMPUTADOR, ÁUDIO, S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO, USB, TV COMPATÍVEL: NTSC: 480 LINHAS DE TV PAL: 560 LINHAS DE TV SINAL DE ENTRADA NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/SECAM 480i, 480p, HDTV 720p, 1080i	01	UNID	R$ 3.700,00	R$ 3.700,00
VALOR GLOBAL					R$ 55.140,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Boa Vista do Ramos, 08 de setembro de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:9B7A45E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 011/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/14/SRP

No dia 02 de setembro, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 023/2014**, tendo por objeto o **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica, visando à eventual aquisição de materiais elétricos, com o objetivo de atender às necessidades diárias da Prefeitura Municipal de Codajás.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**.

EMPRESA VENCEDORA**: CASA DO ELETRICISTA LTDA.** inscrita sob o CNPJ nº 04.415.154/0001-03, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 14, Centro, Manaus - AM, representada Sr. Estelio de Macedo Cruz, portador do 0791.815-1 SSP/AM.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica, visando à eventual aquisição de materiais elétricos, com o objetivo de atender às necessidades diárias da Prefeitura Municipal de Codajás,** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 023/14**, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Materiais Elétrico						
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**UNID.**	**Quantitativo**	**Valor unitário**	**Valor Global**	**EMPRESA VENCEDORA**
001	Lâmpada V/SD TB 400w BR 220v E-40 04010	UND	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00	Casa Do Eletricista Ltda.
002	Lâmpada V/MERC. OV 400w BR 220v E-40 03010	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00	Casa Do Eletricista Ltda.
003	Lâmpada V/MERC. 80w BR 220v E-27 HQL	UND	200	R$ 8,00	R$ 1.600,00	Casa Do Eletricista Ltda.
004	Lâmpada ELETRON. 45w BR 4U 220v E-27	UND	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00	Casa Do Eletricista Ltda.

005	Lâmpada ELETRON. 45w BR 4U 127 402	UND	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00	Casa Do Eletricista Ltda.
006	Lâmpada ELETRON. 25w BR 3U 127v E-27 640	UND	150	R$ 9,50	R$ 1.425,00	Casa Do Eletricista Ltda.
007	Reator v/met. 400w 220v EXT. MAE AFP 0	UND	100	R$ 77,00	R$ 7.700,00	Casa Do Eletricista Ltda.
008	Reator v/met. 400w 220v INT. AI AFI 001	UND	150	R$ 58,00	R$ 8.700,00	Casa Do Eletricista Ltda.
009	Reator v/met. 400w 220v EXT. AE AFE 001	UND	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00	Casa Do Eletricista Ltda.
010	Reator v/merc. 80w 220v EXT. AE AFE 00	UND	200	R$ 37,00	R$ 7.400,00	Casa Do Eletricista Ltda.
011	Base rele fotoelet. (ABNT)	UND	370	R$ 6,00	R$ 2.220,00	Casa Do Eletricista Ltda.
012	Rele fotoelet. 1000w. 220v s/ base RM 104	UND	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00	Casa Do Eletricista Ltda.
013	Bocal louça E-40 7530	UND	50	R$ 4,00	R$ 200,00	Casa Do Eletricista Ltda.
014	Bocal louça E-27 1450	UND	50	R$ 1,50	R$ 75,00	Casa Do Eletricista Ltda.
015	Cabo elet. Flex amazon 4.00MM PT 750v	CX	165	R$ 117,00	R$ 19.305,00	Casa Do Eletricista Ltda.
016	Cabo elet. Flex amazon 6.00MM PT 750v	CX	145	R$ 188,00	R$ 27.260,00	Casa Do Eletricista Ltda.
017	Cabo elet. Flex amazon 10.00MM PT 750v 5	CX	125	R$ 317,00	R$ 39.625,00	Casa Do Eletricista Ltda.
018	Cabo elet. Flex amazon 2,50MM PT 750v	CX	155	R$ 76,00	R$ 11.625,00	Casa Do Eletricista Ltda.
019	Disj. 1p 30.0A 5KA DQ DQE1030	UND	86	R$ 6,50	R$ 559,00	Casa Do Eletricista Ltda.
020	CX. medidor mono 176	UND	20	R$ 30,00	R$ 600,00	Casa Do Eletricista Ltda.
021	Haste Aterram. A0040 5/8" X 2.40M SIMPL	UND	32	R$ 17,00	R$ 544,00	Casa Do Eletricista Ltda.
022	Armação 2 estribo (mono) simples	UND	20	R$ 15,00	R$ 300,00	Casa Do Eletricista Ltda.
023	Roldana porcelana 72x72 60004	UND	40	R$ 2,30	R$ 92,00	Casa Do Eletricista Ltda.
024	Eletroduto PVC A0048 ¾" X 3M PT 11452	PC	40	R$ 5,50	R$ 220,00	Casa Do Eletricista Ltda.
025	Escada par/ext.fibra 2x14 EFV-29 (5.13M)	PC	2	R$ 1.140,00	R$ 2.280,00	Casa Do Eletricista Ltda.
026	Escada par/ext. fibra 2x16 EF-32 (5.45M)	UND	2	R$ 1.509,00	R$ 3.018,00	Casa Do Eletricista Ltda.
027	Refl. Retang. 400w E-40 BG PJ400L	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	Casa Do Eletricista Ltda.
028	Lumin. Pub. Simples C/GR. S/BR. E-27 L	UND	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00	Casa Do Eletricista Ltda.
029	Lamp. v/met. OV 250w BR 220v E-40 HQI-E	UND	150	R$ 38,00	R$ 5.700,00	Casa Do Eletricista Ltda.
030	Reator v/met. 250w 220v INT. MAI AFP 0	UND	150	R$ 66,00	R$ 9.900,00	Casa Do Eletricista Ltda.
031	Base rele fotoelet. 2x30A 220v 6906	UND	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00	Casa Do Eletricista Ltda.
032	Fusível NH1 125A 500v G01BB	UND	10	R$ 17,00	R$ 170,00	Casa Do Eletricista Ltda.
033	Fusível NH00 125A 500v 125NHG00B	UND	10	R$ 6,00	R$ 60,00	Casa Do Eletricista Ltda.
034	Term. a pressão TA 95mm2	UND	02	R$ 5,00	R$ 10,00	Casa Do Eletricista Ltda.
035	Conector paraf. Fendido simples PF-50mm	UND	02	R$ 4,00	R$ 8,00	Casa Do Eletricista Ltda.
036	Conector paraf. Fendido simples PF-95mm	UND	02	R$ 9,00	R$ 18,00	Casa Do Eletricista Ltda.
037	Tomada FSM simples 2P+T 10ª PB 4x2 1429	UND	10	R$ 7,50	R$ 75,00	Casa Do Eletricista Ltda.
038	Interr. FSM 1 tecla simples 4x2 0441	UND	35	R$ 7,00	R$ 245,00	Casa Do Eletricista Ltda.
039	Interr. FSM 1 tecla SIMP. + 1TOM. 2P+ T 10 A P	UND	35	R$ 13,40	R$ 469,00	Casa Do Eletricista Ltda.
040	Interr. FSM 2 teclas simples SEP. 4x2 00	UND	35	R$ 11,50	R$ 402,50	Casa Do Eletricista Ltda.
041	Interr. FSM 2 tecl. SIMP. + 1TOM 2P+T 20ª P	UND	35	R$ 15,50	R$ 542,50	Casa Do Eletricista Ltda.
042	Chave secc. 125 A c/cx biling. NH1 600v	UND	7	R$ 460,00	R$ 3.220,00	Casa Do Eletricista Ltda.
043	Conector haste de aterram. A0040 5/8" T	UND	32	R$ 2,70	R$ 86,40	Casa Do Eletricista Ltda.
044	Disj. 2P BIF. 25,0 A 5kA (c) DQE2025	PC	55	R$ 32,50	R$ 1.787,50	Casa Do Eletricista Ltda.
045	Disj. 2P BIF. 30,0 A 5kA (c) DQE2030	PC	56	R$ 32,50	R$ 1.820,00	Casa Do Eletricista Ltda.
046	Disj. 2P BIF. 50,0 A 5kA (c) DQE2050 G	UND	44	R$ 34,00	R$ 1.496,00	Casa Do Eletricista Ltda.
047	Eletroduto PVC A0064 1" x 3M PT 11445	PC	33	R$ 8,50	R$ 280,50	Casa Do Eletricista Ltda.
048	Eletroduto PVC A0128 2" x 3M PT 0000000	PC	33	R$ 20,00	R$ 660,00	Casa Do Eletricista Ltda.
049	Eletroduto PVC A00488 3/4" x 3M PT 11452	PC	33	R$ 5,50	R$ 181,50	Casa Do Eletricista Ltda.
050	Eletrocalha perfur. 100x100mm 500051	UND	34	R$ 30,00	R$ 1.020,00	Casa Do Eletricista Ltda.
051	Calha alet. Acril. Compl. 1x40w 127/220v L	UND	140	R$ 45,00	R$ 6.300,00	Casa Do Eletricista Ltda.
052	Calha alet. Acril. Compl. 2x40w 127/220v L	PC	140	R$ 57,00	R$ 7.980,00	Casa Do Eletricista Ltda.
053	Quadro dist. 100A 20UOL PVC SOB. c/barr. TR	UND	1	R$ 297,00	R$ 297,00	Casa Do Eletricista Ltda.
054	Quadro dist. 100A 32UL METAL EMB. c/BARR.	UND	1	R$ 288,00	R$ 288,00	Casa Do Eletricista Ltda.
055	Term. a pressão TA 50mm2 TP 50	UND	2	R$ 2,70	R$ 5,40	Casa Do Eletricista Ltda.
056	Plafon bocal plast. Duplo BR E-27 RD. 22	UND	250	R$ 5,50	R$ 1.375,00	Casa Do Eletricista Ltda.
057	Braco lumin. Pub. 1.1/2" X 2M c/sapata	UND	150	R$ 125,00	R$ 18.750,00	Casa Do Eletricista Ltda.
058	Lumin. s/base para rele 70w	UND	150	R$ 168,00	R$ 25.200,00	Casa Do Eletricista Ltda.
059	Painel bomba subm. 2cv 220v	PC	10	R$ 465,00	R$ 4.650,00	Casa Do Eletricista Ltda.
060	Painel bomba subm. 1cv ¾ 220v	PC	10	R$ 496,00	R$ 4.960,00	Casa Do Eletricista Ltda.
061	Bomba submersa TRIF. 1 cv 220v	UND	10	R$ 932,00	R$ 9.320,00	Casa Do Eletricista Ltda.
062	Produto modelo painel bomba subm. 0,5 CV 2	PC	10	R$ 440,00	R$ 4.400,00	Casa Do Eletricista Ltda.
VALOR TOTAL GLOBAL					R$ 285.925,30	

Codajás, 02 de setembro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

CASA DO ELETRICISTA LTDA.
Representante Legal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:A2B75EEC

